



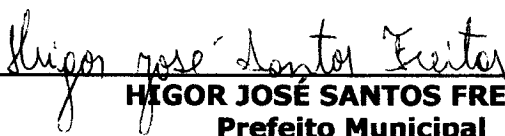
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **AGNALDO ALVIM SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 31.431.904/0001-03, com endereço na Rua São Cristovão, Nº 461, Edif Futuro, Loja 16, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-380 neste ato representada pelo Sr. AGNALDO ALVIM SILVA, portador do CPF 658.453.315-87, NAS FESTIVIDADES DE SANTOS REIS DO POVOADO BARRA DO ITIÚBA, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Porto Real do Colégio/AL, 16 de janeiro de 2026.



HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal